



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 407/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - Demutran e ao Departamento de Edificações, Estradas e Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, para que sejam tomadas as providências necessárias, para a instalação de um **redutor de velocidade na Avenida Princesa do Sul, no trecho paralelo à Rodovia BR491, próximo ao número 3100, antes da entrada do Parque de Exposições, no bairro Jardim Ribeiro.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo conscientizar os condutores a reduzirem a velocidade que vem imprimindo no referido trecho da Avenida Princesa do Sul prevenindo os constantes acidentes de trânsito que ocorrem no local.

É importante ressaltar que a referida avenida é um dos principais acessos ao Município tendo, assim, intenso fluxo de veículos, entre eles, caminhões, carretas e ônibus, por se tratar de uma localidade contendo muitas empresas, deixando os munícipes ainda mais temerosos com essa situação.

Para sanar esse problema, solicita-se com extrema urgência, que a Administração Municipal trate como prioridade essa solicitação, proporcionando mais segurança a todos os cidadãos que transitam pela referida localidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 14 de setembro de 2022.**


CRISTOVÃO VILAS BOAS SANDI
Vereador

